



III – PESSOAS JURÍDICAS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

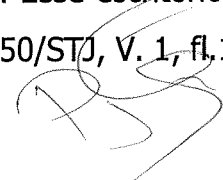
AB PRODUÇÕES

A **AB PRODUÇÕES**, razão social AB Produções de Vídeo Ltda, inscrita no CPNJ nº 37.074.960/0001-06, Inscrição Estadual 07.325.153/001-47, registrada na ANCINE nº 13019/2007, situada no SAAN Quadra 1, Lotes 850/860, Asa Norte, Brasília-DF, Cep: 70632-100, tel: (61) 3035-6221, tem como sócio-diretor o Sr. José Abdon Bucar Netto e como sócia-gerente a Sra. Marly Bucar.

Essa empresa era responsável pelos programas de rádio e televisão e área de criação da campanha do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, envolvendo serviços de rádio, televisão, criação, formatação de programa de governo, pesquisa de campo, decupagem, etc. Segundo o que consta do Inquérito nº 650/STJ, v.1, p. 26, as reuniões promovidas pelo Sr. José Roberto Arruda com empresas prestadoras de serviço ocorriam geralmente no escritório político da W3 502 Sul ou no escritório do Sr. Renato Malcotti, situado no Shopping Liberty Mall e, também, na "Casa dos Artistas", uma casa de propriedade do Deputado Federal Osório Adriano, situada numa chácara da QI 5 do Lago Sul, alugada pela **AB PRODUÇÕES**, transformada em gabinete de transição do governo, após Arruda vencer as eleições, tendo funcionado até 31 de dezembro de 2006.

Ainda segundo o depoente, nessa casa, especialmente reformada e adequada, foi gasta uma quantia não inferior a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) e continha: um gabinete para o Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, composto de sala, sala de estar, quarto com cama king size, lavabo, banheira, etc; outro gabinete, mais modesto, do candidato a vice-governador, Sr. PAULO OCTÁVIO; dormitórios para empregados (alojamentos); estrutura de monitoramento de CFTV; portões eletrônicos; segurança armada, além de um restaurante com capacidade para servir quinhentas refeições por turno. (Inquérito nº 650/STJ, v. 1, fl. 18)

De acordo com o Sr. Durval Barbosa, a metade dos funcionários da casa tinha cargo efetivo no governo. Os funcionários que executavam serviços junto ao escritório político da 502 sul, em sua maioria, eram terceirizados. Esse escritório era integrado tecnologicamente à "Casa dos Artistas". (Inquérito nº 650/STJ, V. 1, fl.18)





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

A atuação da **AB PRODUÇÕES** abrangia, ainda, a simulação de prestação de serviços à SAPIENS para justificar os recursos doados à campanha eleitoral do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, recursos esses que eram utilizados no aluguel e manutenção (materiais e serviços) da Casa dos Artistas e nos serviços citados. Para realização desses "serviços", a empresa recebia, também, recursos do Sr. TALLE DE SOUZA FERREIRA, conforme recibos acostados ao Inquérito nº 650/STJ.

A empresa está no mercado de Brasília há mais de dez anos, tendo prestado serviços na campanha do Sr. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, em 2002, sempre em parceria com o então Secretário de Comunicações, WELIGTON MORAES, e Haroldo Meira.

De acordo com informações disponíveis no *site* do Tribunal Superior Eleitoral, a **AB PRODUÇÕES** fez doações a dois candidatos, no montante de R\$ 6 mil (seis mil reais), sendo R\$ 3 mil à Sra. Jaqueline Maria Roriz (PSDB-DF) e R\$ 3 mil ao Sr. Rogério Schumann Rosso (PMDB-DF).

Essa empresa também prestou serviços ao então candidato Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, de acordo com declaração de despesas de campanha do candidato, no valor de, aproximadamente, R\$ 675.720,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Conforme o Inquérito nº 650/STJ, v. 01, fl. 26, o Sr. DURVAL BARBOSA declarou que *"dentre os documentos ora apresentados pelo declarante constam diversas notas fiscais de despesas da campanha de ARRUDA ao Governo do DF pagas por empresas prestadoras de serviço do GDF em troca de benefícios futuros; QUE dentre essas empresas estão as pessoas jurídicas PATAMAR, SAPIENS e TECNOLINK, todas vinculadas a MESSIAS RIBEIRO S. NETO e levadas para a campanha ARRUDA pelo então Deputado Distrital IZALCI LUCAS; QUE essas empresas também fizeram doação à campanha IZALCI LUCAS para Deputado Federal e também à campanha de ARRUDA; QUE a doação para ARRUDA foi feita por meio da empresa **AB PRODUÇÕES**, mediante a emissão de nota fiscal contra a*



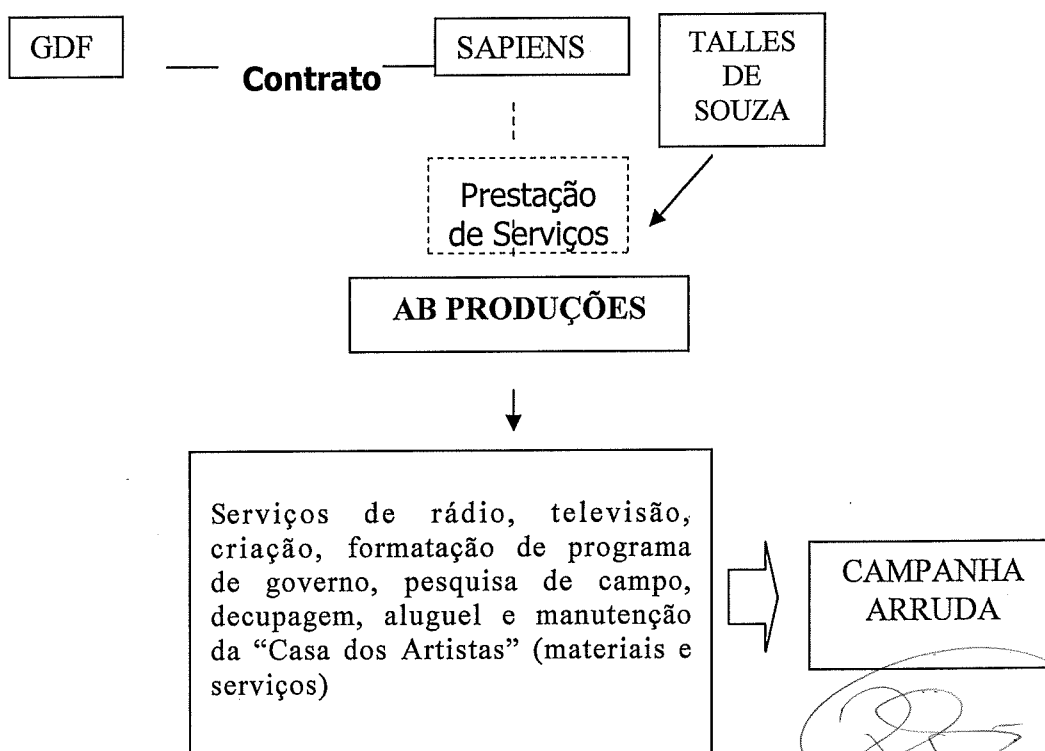
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

*SAPIENS com a simulação de prestação de serviços da **AB PRODUÇÕES** à SAPIENS”.*

Informou, ainda, o denunciante do esquema arquitetado para obtenção de propina de empresas prestadoras de serviços junto ao GDF, que as empresas SAPIENS/PATAMAR ficaram encarregadas de *“arcar com as despesas para adequação de ambiente, tais como, reforma de salas de trabalho dos comitês e do estúdio de gravação; que, já na campanha, a SAPIENS/PATAMAR ainda fez uma doação à campanha eleitoral de ARRUDA no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) que foi pago à **AB PRODUÇÕES**, empresa que ficou encarregada de produzir os vídeos dos programas eleitorais para a televisão”.* (Inquérito nº 650/STJ, v. 4, p. 524).

Dessa forma, no que tange à execução orçamentário-financeira da AB PRODUÇÕES no GDF, não há informações disponíveis no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGO), visto que, segundo o Sr. DURVAL BARBOSA, ela simulava a prestação de serviços à SAPIENS.

Segundo o que se depreende do Inquérito nº 650, o esquema envolvendo a AB PRODUÇÕES funcionava da seguinte forma:





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

A **AB PRODUÇÕES** alugou a "Casa dos Artistas" e atuava como executora de despesas para a campanha eleitoral do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA: na produção de vídeos dos programas eleitorais para a televisão (O montante de R\$ 1.250.000,00, doado pela SAPIENS/PATAMAR à campanha eleitoral do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, foi pago à **AB PRODUÇÕES** para produzir esses vídeos); no recebimento de recursos do Sr. TALLES DE SOUZA e da SAPIENS; na simulação de prestação de serviços à SAPIENS para justificar os recursos doados à campanha eleitoral de ARRUDA; na solicitação ao Sr. DURVAL BARBOSA para injetar mais dinheiro na "Casa dos Artistas"; na aquisição de materiais e serviços diversos para manutenção da "Casa dos Artistas". Importante observar que a empresa também prestou serviços na campanha do Sr. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, atuando, portanto, desde 2002 nesse ramo.